

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

**PROCESSO Nº 393/2021**

<b>MODALIDADE</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 43/2021</b>
<b>REFERENTE</b>	Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.  PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.	
<b>EMIÇÃO</b>	<b>25 DE MAIO DE 2021</b>	



## TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 06/2021.

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 06/2021, das empresas e profissionais:  
**A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA, BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA, FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA, PEDRO DE MELLO REGO LOPES.**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 06/2021, de 15 de Abril de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

12(doze) meses.

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

### DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 06/2021.

### DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 06/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



**EMPRESA CONTRATADA: A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**  
**CNPJ 41.805.274/0001-35**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	96	1.152	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	36	432	129,00	4.644,00	55.728,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>195.134,40</b>

**EMPRESA CONTRATADA: BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**  
**CNPJ 41.805.282/0001-81**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	96 ✓	1.152 ✓	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	36 ✓	432 ✓	129,00	4.644,00	55.728,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	12 ✓	144 ✓	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>195.134,40</b>

**EMPRESA CONTRATADA: CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA.**  
**CNPJ 34.351.696/0001-12**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI &amp; MONTEMEZZO LTDA</b>	60	720	102,70	6.162,00	73.944,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI &amp; MONTEMEZZO LTDA</b>	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00



03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI &amp; MONTEMEZZO LTDA</b>	6	72	146,50	879,00	10.548,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>121.644,00</b>

**EMPRESA CONTRATADA: FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA.**  
**CNPJ 41.077.805/0001-10**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA</b>	40	480	102,70	4.108,00	49.296,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA</b>	30	360	129,00	3.870,00	46.440,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA</b>	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>116.832,00</b>

**PESSOA CONTRATADA: PEDRO DE MELLO REGO LOPES**  
**CPF 046.428.469-48**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>PEDRO DE MELLO REGO LOPES</b>	48	576	102,70	4.929,60	59.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>PEDRO DE MELLO REGO LOPES</b>	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>PEDRO DE MELLO REGO LOPES</b>	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>154.555,20</b>

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 783.300,00**  
**(Setecentos e oitenta e três mil e trezentos reais)**

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, UPA e Recursos Próprios fonte 000.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.





**10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 19/05/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2021.

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 068/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão PRISCILA ALVES DE LUCA e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 04 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2264 do dia 17/05/2021 página 86. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: 01 - A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.805.274/0001-35, 02 - BONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.805.282/0001-81, 03 - CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA, CNPJ Nº 34.351.696/0001-12; 04 - FELIPE JOSE WEBBER E CIA. LTDA, CNPJ Nº 41.077.805/0001-10, e 05 - PEDRO DE MELLO REGO LOPES; não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ/CPF dos proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no itens 8.1.1 e 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando a profissional médica: **Ana Carolina Fernandes Dall'Stella de Abreu Schmidt, CRM/PR nº 45.912.** A proponente, Pessoa Jurídica BONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando o profissional médico: **Mateus Herculano Bonifacio dos Santos, CRM/PR nº 45.744.** A proponente, Pessoa Jurídica CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando a profissional médica: **Fernanda Carolina Cani De Souza, CRM/PR nº 40.588.** A proponente, Pessoa Jurídica FELIPE JOSE WEBBER E CIA LTDA, apresentou proposta para





000007

*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 069/2021  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando o profissional médico: **Felipe José Webber, CRM/PR nº 46.278**. O proponente, Pessoa Física PEDRO DE MELLO REGO LOPES, apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando o profissional médico: **Pedro de Mello Rego Lopes, CRM/PR nº 46.577**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e apta ao credenciamento dos indicados, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão

  
DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão

# Dall'Stella

A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 41.805.274/0001-35 - Fone: (41) 991201003 - [ano.f.sch@gmail.com](mailto:ano.f.sch@gmail.com)  
 Avenida Vicente Machado, 142 - Conjunto 0303 - Cond. Dona Luiza Ed. - Centro - Curitiba/Pr - CEP: 80420-010

## ANEXO II OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Curitiba, 11 de maio de 2021.

Ao Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	96	1.152	R\$ 102,70	R\$ 9.859,20	R\$ 118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	36	432	R\$ 129,00	R\$ 4.644,00	R\$ 55.728,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	R\$ 146,50	R\$ 1.758,00	R\$ 21.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 195.134,40</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

**41.805.274/0001-35**

A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142. Conj. 0303 - Centro  
 Condomínio Dona Luiza Ed.

Curitiba/Pr

CEP: 80420-010

**MARCOS  
 DALL STELLA  
 SCHMIDT:574  
 51257991**

Assinado de forma digital por MARCOS DALL STELLA SCHMIDT:57451257991  
 Dados: 2021.05.12 18:25:29 -03'00'

**MARCOS DALL'STELLA SCHMIDT**  
 Administrador  
 CPF: 574.512.579-91

# Dall'Stella

A C F SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 41.805.274/0001-35 - Fone: (46) 991.201.003 - [ana.f.sch@gmail.com](mailto:ana.f.sch@gmail.com)  
Avenida Vicente Machado, 142 - Conjunto 0303 - Cond. Dona Luiza Ed. - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.420-010

## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

A empresa **A C F SERVICOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à AV. VICENTE MACHADO, 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, na cidade de CURITIBA/PR, CEP: 80.420-010, inscrita no CNPJ: 41.805.274/0001-35, através do presente, credencia o Sr. **MARCOS DALL`STELLA SCHMIDT**, portador do CPF nº 574.512.579-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

41.805.274/0001-35

A C F SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142. Conj. 0303 - Centro  
Condomínio Dona Luiza Ed.

Curitiba/Pr

CEP: 80420-010

**MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:57  
451257991**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:5745125799  
1  
Dados: 2021.05.12  
18:27:03 -03'00'

**MARCOS DALL`STELLA SCHMIDT**  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANA CAROLINA FERNANDES DALL STELLA DE ABREU SCHMIDT**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido em 13/04/1996, nº do CPF 057.820.379-03, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na AVENIDA VICENTE MACHADO, nº 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, CENTRO, CEP: 80420-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **MEDICINA DALL'STELLA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VICENTE MACHADO, nº 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80420010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CAROLINA FERNANDES DALL STELLA DE ABREU SCHMIDT	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **MARCOS DALL STELLA SCHMIDT**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, médico, nascido em 12/11/1965, nº do CPF 574.512.579-91, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA MANAUS, nº 120, PINHEIROS, CEP: 85504-370, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****A C F SERVIÇOS MEDICOS LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 28 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
MARCOS DALL STELLA SCHMIDT  
Administrador

\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA FERNANDES DALL STELLA DE ABREU SCHMIDT  
Sócio





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C F SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05782037903	ANA CAROLINA FERNANDES DALL STELLA DE ABREU SCHMIDT
57451257991	MARCOS DALL STELLA SCHMIDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 00:22 SOB Nº 41209882208.  
PROTOCOLO: 212572172 DE 04/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103045064. CNPJ DA SEDE: 41805274000135.  
NIRE: 41209882208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.  
A C F SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.805.274/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C F SERVICOS MEDICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICINA DALL'STELLA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED
----------------------------------	---------------	---

CEP 80.420-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANA.F.SCH@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9120-1003
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 20:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024097778-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.805.274/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.996.024

CNPJ: 41.805.274/0001-35

Nome: A C F SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:10 do dia 10/05/2021.

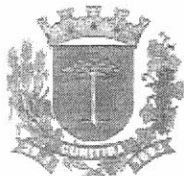
Código de autenticidade da certidão: 2B35D0A718BF4DE16A11273C165E3EE862

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº 1.566.150**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-069966/2021, a:

**A C F SERVICOS MEDICOS LTDA**

**AV. VICENTE MACHADO - Nº: 000142 UNIDADE 0303**

IND. FISCAL: 11.120.022.009-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 939.091-8

CNPJ/CPF: 41.805.274/0001-35

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.3.0-5/99-00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- ⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



Medicina

Dall'Stella

A C F SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 41.805.274/0001-35 - Fone: (46) 991201003 - ana.f.sch@gmail.com  
Avenida Vicente Machado, 142 - Conjunto 0303 - Cond. Dona Luiza Ed - Centro - Curitiba/Pr CEP: 80-420-010

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome: ANA CAROLINA FERNANDES DALL'STELLA DE ABREU SCHMIDT

Nº da inscrição CRM: 45942/PR

Curitiba, 11 de maio de 2021.

41.805.274/0001-35

A C F SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142. Conj. 0303 - Centro  
Condomínio Dona Luiza Ed.

Curitiba/Pr      CEP: 80420-010

MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:574  
51257991

Assinado de forma digital por MARCOS DALL STELLA SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12 18:25:59 -03'00'

MARCOS DALL'STELLA SCHMIDT  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA CAROLINA FERNANDES DALL'STELLA DE ABREU SCHMIDT**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45942** desde **12/01/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **10/08/2021**.

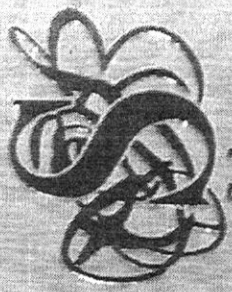
Chave de validação **b835271a9acf26b0be4fde54f32e5ce87a4bdbf5**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*[Assinaturas manuscritas]*





Saber



Trabalho

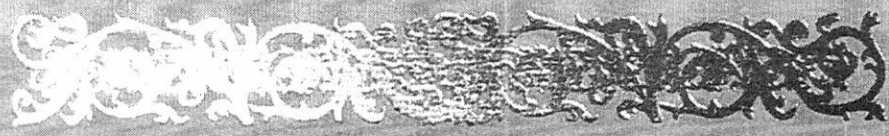


**UNIVERSIDADE POSITIVO**

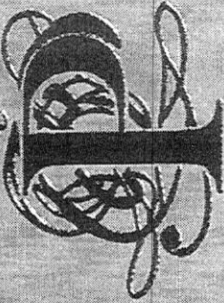
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/01/2021  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Estigo



Progresso



### Diploma de Graduação

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de dezembro de 2020 e a colação de grau realizada em 18 de dezembro de 2020, confere o grau de Médica a

*Ana Carolina Fernandes Dall' Stella de Abreu Schmidt*

brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida a 13 de abril de 1996, portadora da carteira de identidade nº 9.982.598-7 II/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba - Paraná - Brasil  
18 de dezembro de 2020

Prof. José Pio Martins  
Reitor

*Ana Carolina Schmidt*

Ana Carolina Fernandes Dall' Stella de Abreu Schmidt  
Diplomada



**UNIVERSIDADE POSITIVO**

**Centro de Estudos Superiores Positivo**  
CNPJ: 78.791.712/0003-25

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 169, de 03 de fevereiro de 2017 - D.O.U. nº 26, seção 1, página 15, de 06/02/2017.  
Credenciada pela Portaria Ministerial 1.071, de 1º de Novembro de 2013 - D.O.U. nº 214, seção 1, página 43, de 04/11/2013, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

Curso de Medicina, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 386/11 - D.O.U. de 26/09/2011.


**UNIVERSIDADE POSITIVO**

**Reitoria**

**Departamento de Registro de Diplomas - DRD**

Diploma registrado sob o nº 28495, Livro 14, Folha 969, Processo 50108, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - D.O.U. nº 248, de 23/12/1996.

Curitiba, 23 de dezembro de 2020

  
Daisy Luci Mattei Prestes

CPF 043.024.679-08

Supervisora do DRD

Ato de Designação - Portaria nº 804



CONFERIR COMO ORIGINAL

12/05/21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

**Pessoa Física**

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
ANA CAROLINA FERNANDES DALL'STELLA DE ABREU SCHMIDT	Ativo	45942

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

**Pessoa Jurídica**

WhatsApp

# Dall'Stella

A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.805.274/0001-35 - Fone: (46) 991201003 - ana.f.sch@gmail.com  
Avenida Vicente Machado, 142 - Conjunto 0303 - Cond. Dona Luiza Ed - Centro - Curitiba/Pr - CEP: 80420-010

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

**41.805.274/0001-35**

A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142. Conj. 0303 - Centro  
Condomínio Dona Luiza Ed.

Curitiba/Pr

CEP: 80420-010

**MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:574  
51257991**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12  
18:26:31 -03'00'

**MARCOS DALL'STELLA SCHMIDT**  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.805.274/0001-35  
**Razão Social:** A C F SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV VICENTE MACHADO 142 CON 0303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

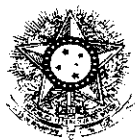
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2021 a 06/06/2021

**Certificação Número:** 2021050800504556891050

Informação obtida em 09/05/2021 23:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.805.274/0001-35

Certidão nº: 14961385/2021

Expedição: 06/05/2021, às 20:31:53

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.805.274/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A C F SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **41.805.274/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:34 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **1F6B.9E5C.14D2.4742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Boni

000027  
CNPJ: 41.805.282/0001-81  
AV. VICENTE MACHADO, 142  
CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED - CURITIBA  
FONE: (41) 99722-1950  
mateushbs\_04@hotmail.com

## BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

### ANEXO II OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

02

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	96	1.152	R\$ 102,70	R\$ 9.859,20	R\$ 118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	36	432	R\$ 129,00	R\$ 4.644,00	R\$ 55.728,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	R\$ 146,50	R\$ 1.758,00	R\$ 21.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 195.134,40</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

**41.805.282/0001-81**

BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142 - conjunto 0303  
Centro-Curitiba/ Pr CEP: 80420-010

MARCOS DALL  
STELLA  
SCHMIDT:574512  
57991

Assinado de forma digital  
por MARCOS DALL  
STELLA  
SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12  
18:27:41 -03'00'

MARCOS DALL STELLA SCHMIDT  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91

CNPJ: 41.805.282/0001-81  
AV. VICENTE MACHADO, 142  
CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED - CURITIBA  
FONE: (41) 99722-1950  
mateushbs\_04@hotmail.com



# BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

02

## ANEXO I CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

A empresa **BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à AV. VICENTE MACHADO, 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, na cidade de CURITIBA/PR, CEP: 80.420-010, inscrita no CNPJ: 41.805.282/0001-81, através do presente, credencia o Sr. **MARCOS DALL`STELLA SCHMIDT**, portador do CPF nº 574.512.579-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

**41.805.282/0001-81**

BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142 - conjunto 0303  
Centro-Curitiba/ Pr CEP: 80420-010

**MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:57  
451257991**

Assinado de forma digital por MARCOS DALL STELLA SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12 18:29:36 -03'00'

**MARCOS DALL`STELLA SCHMIDT**  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, nascido em 04/07/1996, nº do CPF 068.013.119-13, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na AVENIDA VICENTE MACHADO, nº 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, CENTRO, CEP: 80420-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão **BONIMED** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VICENTE MACHADO, nº 142, CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80420010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAL E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **MARCOS DALL STELLA SCHMIDT**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, médico, nascido em 12/11/1965, nº do CPF 574.512.579-91, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA MANAUS, nº 120, PINHEIROS, CEP: 85504-370, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**BONIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 28 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS  
Sócio

\_\_\_\_\_  
MARCOS DALL STELLA SCHMIDT  
Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06801311913	MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS
57451257991	MARCOS DALL STELLA SCHMIDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 00:24 SOB Nº 41209882216.  
 PROTOCOLO: 212592920 DE 04/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103045080. CNPJ DA SEDE: 41805282000181.  
 NIRE: 41209882216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.  
 BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.805.282/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BONIMED</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VICENTE MACHADO</b>	NÚMERO <b>142</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED</b>
CEP <b>80.420-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MATEUSHBS_04@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9722-1950</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **07:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000034

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024087268-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.805.282/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.991.269

CNPJ: 41.805.282/0001-81

Nome: BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 21:49 do dia 05/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 083376304A4E4D1B1B529E4B108C1266B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*[Handwritten signatures]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.566.151

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-069984/2021, a:

**BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**AV. VICENTE MACHADO - Nº: 000142 UNIDADE 0303**

IND. FISCAL: 11.120.022.009-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 939.092-1

CNPJ/CPF: 41.805.282/0001-81

**Taxação: SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.3.0-5/99-00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- ⇒ Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE MAIO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





000037

CNPJ: 41.805.282/0001-81  
AV. VICENTE MACHADO, 142  
CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED -CURITIBA  
FONE: (41) 99722-1950  
mateushbs\_04@hotmail.com

*Boni*

**BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome: **MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS**

Nº da inscrição CRM: **45744/PR**

Curitiba, 11 de maio de 2021.

**MARCOS DALL  
STELLA  
SCHMIDT:5745  
1257991**

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12  
18:28:41 -03'00'

**MARCOS DALL STELLA SCHMIDT**  
Administrador  
CPF: 574.512.579-91

**41.805.282/0001-81**

BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142 - conjunto 0303  
Centro-Curitiba/ Pr CEP: 80420-010

*(Handwritten marks)*

# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0045744 em 19/12/2020

Nome: MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS

Filiação: EDSON BONIFACIO DOS SANTOS e VERA LUCIA WESSELER DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASIL

Nascimento: 04/07/1996

Naturalidade: Curitiba-PR

Diplomado pela: UNIVERSIDADE POSITIVO

Formado em: 18/12/2020

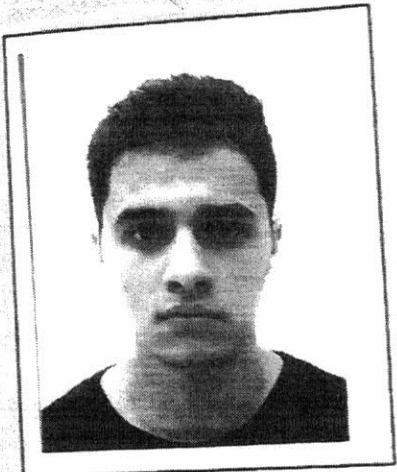
Identidade: 130778410

Órgão Expedidor: SESP-PR

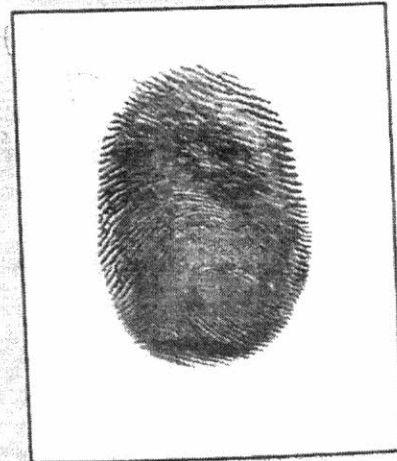
CPF: 068.013.119-13

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL

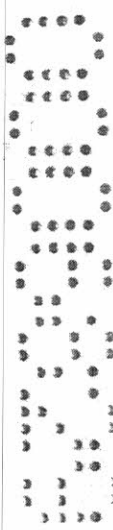
12 / 05 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Beltrão*

*R*

*f*





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MATEUS HERCULANO BONIFACIO DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45744** desde **19/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **01/06/2021**.

Chave de validação [dc460519d8a4992d6f0a2c68f65a58b6ff4dbeb9](#)

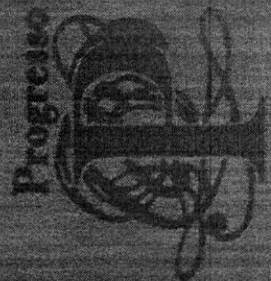
Emitida eletronicamente via internet em **01/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.



Progresso



**UNIVERSIDADE  
POSITIVO**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/12/2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
Escritório

### Diploma de Graduação

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de dezembro de 2020 e a colação de grau realizada em 18 de dezembro de 2020, confere o grau de Médico a

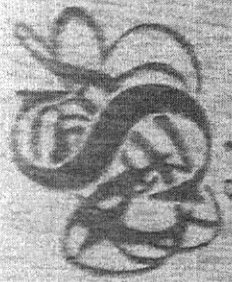
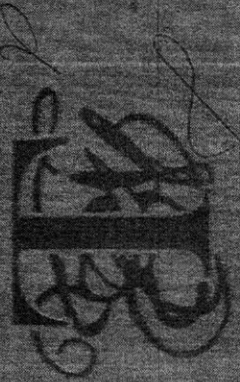
*Mateus Herculano Bonifacio dos Santos*

brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 04 de julho de 1996, portador da carteira de identidade nº 13.077.841-0 II/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba - Paraná - Brasil  
18 de dezembro de 2020

Prof. José Pio Martins  
Reitor

Trabalho



Sabor



**UNIVERSIDADE POSITIVO**  
**Centro de Estudos Superiores Positivo**  
 CNPJ: 78.791.712/0003-25

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 169, de 03 de fevereiro de 2017 - D.O.U. nº 26, seção 1, página 15, de 06/02/2017.

Credenciada pela Portaria Ministerial 1.071, de 1º de Novembro de 2013 - D.O.U. nº 214, seção 1, página 43, de 04/11/2013, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

Curso de Medicina, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 386/11 - D.O.U. de 26/09/2011.

**UNIVERSIDADE POSITIVO**  
**Reitoria**  
**Departamento de Registro de Diplomas - DRD**

Diploma registrado sob o nº 28576, Livro 14, Folha 996, Processo 50182, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - D.O.U. nº 248, de 23/12/1996.

Curitiba, 23 de dezembro de 2020

*[Assinatura]*  
 Daisy Luci Mattei Prestes  
 CPF 043.024.679-08  
 Supervisora do DRD

Ato de Designação - Portaria nº 804

**CRM-PR**  
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 14/22/2005 o Conselho Regional de Medicina do Paraná aprovou o ATO Nº 017/2005, sob o nº 017/2005, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.263, de 30 de setembro de 1957.

CONFERIR COMO ORIGINAL

Em 12/12/2020  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
 Curitiba

000042

CNPJ: 41.805.282/0001-81  
AV. VICENTE MACHADO, 142  
CONJ 0303 COND DONA LUIZA ED -CURITIBA  
FONE: (41) 99722-1950  
[mateushbs\\_04@hotmail.com](mailto:mateushbs_04@hotmail.com)

## BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 11 de maio de 2021

MARCOS DALL  
STELLA  
SCHMIDT:5745  
1257991

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
DALL STELLA  
SCHMIDT:57451257991  
Dados: 2021.05.12  
18:29:11 -03'00'

MARCOS DALL STELLA SCHMIDT  
Administrador  
CPF: 574.512.579-01

41.805.282/0001-81

BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA

Av. Vicente Machado, 142 - conjunto 0303  
Centro-Curitiba/ Pr CEP: 80420-010

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.805.282/0001-81  
**Razão Social:** BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV VICENTE MACHADO 142 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2021 a 05/06/2021

**Certificação Número:** 2021050717292208658069

Informação obtida em 07/05/2021 17:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.805.282/0001-81

Certidão nº: 14808873/2021

Expedição: 05/05/2021, às 15:12:09

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.805.282/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **41.805.282/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:38:52 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **47EF.1D22.8CC6.85CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.351.696/0001-12, com sede a Travessa Frei Deodato – 55, Centro CEP 85.601-620, Francisco Beltrão – Pr.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	4.300	51.600	102,70	441.610,00	5.299.320,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	1.700	20.400	129,00	219.300,00	2.631.600,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	500	6.000	146,50	73.250,00	879.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						8.809.920,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 12 de Maio de 2021.

FERNANDA  
CAROLINA CANI DE  
SOUZA:08067779902

Assinado de forma digital por  
FERNANDA CAROLINA CANI  
DE SOUZA:08067779902  
Dados: 2021.05.13 08:54:27  
-03'00'

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI &  
MONTEMEZZO LTDA**

Fernanda Caroline Cani De Souza  
RG nº 5.712.104 SESP/SC  
CPF nº 080.677.799-02

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

**CNPJ MF N.º 34.351.696/0001-12 – NIRE N.º 41209102008**

FOLHA 1/4

**ARTUR MONTEMEZZO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.07.1983, natural de Francisco Beltrão PR., médico, inscrito no CRM/PR sob n.º 38.316 em 08.12.2015, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.075.722-4 expedida pela SSP/PR em 18.03.2019 e portador do CPF MF n.º 004.779.279-55, residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato, n.º 55, Apartamento 202, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-620, e,

**FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 19.05.1991, natural de Joinville SC., médica, inscrita no CRM/PR sob n.º 40.588 em 16.12.2015, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.712.104 expedida pela SSP/SC em 19.10.2012 e portadora do CPF MF n.º 080.677.799-02, residente e domiciliada na Travessa Frei Deodato, n.º 55, Apartamento 202, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná CEP 85.601-620;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**, com sede na Travessa Frei Deodato n.º 55, Apartamento 202, Centro, CEP 85.601-620 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 34.351.696/0001-12, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41209102008 em 29.07.2019 a qual é regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sede da sociedade que era na Travessa Frei Deodato n.º 55, Apartamento 202, Centro, CEP 85.601-620 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para a Travessa Souza Naves n.º 33, Centro, CEP 85.601-640 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de atividade médica na especialização de diagnóstico por imagem; ressonância magnética; e, clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares, realização de procedimentos cirúrgicos e de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço residencial dos sócios **ARTUR MONTEMEZZO** e **FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA**, que era na Travessa Frei Deodato n.º 55, Apartamento 202, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-620, para a Travessa Souza Naves n.º 33, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-640.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

**CNPJ MF N.º 34.351.696/0001-12 – NIRE N.º 41209102008**

FOLHA 2/4

este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

**CNPJ MF N.º 34.351.696/0001-12 – NIRE 41209102008**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ARTUR MONTEMEZZO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.07.1983, natural de Francisco Beltrão PR., médico, inscrito no CRM/PR sob n.º 38.316 em 08.12.2015, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.075.722-4 expedida pela SSP/PR em 18.03.2019 e portador do CPF MF n.º 004.779.279-55, residente e domiciliado na Travessa Souza Naves n.º 33, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-640; e,

**FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 19.05.1991, natural de Joinville SC., médica, inscrita no CRM/PR sob n.º 40.588 em 16.12.2015, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 5.712.104 expedida pela SSP/SC em 19.10.2012 e portadora do CPF MF n.º 080.677.799-02, residente e domiciliada na Travessa Souza Naves n.º 33, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-640;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**, com sede na Travessa Souza Naves n.º 33, Centro, CEP 85.601-640 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 34.351.696/0001-12, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41209102008 em 29.07.2019 a qual é regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**, e terá a sede na Travessa Souza Naves n.º 33, Centro, CEP 85.601-640 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de atividade médica na especialização de diagnóstico por imagem; ressonância magnética; e, clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares, realização de procedimentos cirúrgicos e de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 15 de julho de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

CNPJ MF N.º 34.351.696/0001-12 – NIRE N.º 41209102008

FOLHA 3/4

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ARTUR MONTEMEZZO	10.000	10.000,00
FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARTUR MONTEMEZZO** e **FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

**CNPJ MF N.º 34.351.696/0001-12 – NIRE N.º 41209102008**

FOLHA 4/4

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

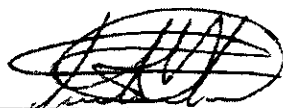
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2020.



ARTUR MONTEMEZZO



FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 13:54 SOB Nº 20205085792.  
PROTOCOLO: 205085792 DE 08/09/2020 09:25.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004214668. NIRE: 41209102008.  
CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.351.696/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI &amp; MONTEMEZZO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI &amp; MONTEMEZZO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV FREI DEODATO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>APT 202</b>
CEP <b>85.601-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE <b>(46) 8803-5370</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **08:08:46** (data e hora de Brasília).



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024131272-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.351.696/0001-12**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº13592/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA

**CNPJ:** 34.351.696/0001-12

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309852

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210106

**ENDEREÇO:** TRAVESSA SOUZA NAVES, 33 - Q 114 L 10 - CENTRO CEP: 85601640 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de ressonância magnética, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

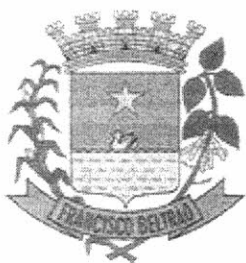
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	20/04/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	19/06/2021
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJCXC8A9UU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/04/2021 08:46:51  
 Qualquer rasura invalidará este documento.

000054



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20210106****Razão Social:** CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**Nome Fantasia:** CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO**CNPJ:** 34.351.696/0001-12**Inscrição Municipal:** 309852**Atividade Principal (CNAE)** 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Não exerce no endereço)**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)**Endereço:** TRAVESSA SOUZA NAVES, 33, CENTRO**Município:** Francisco Beltrão**CEP:** 85601640**Protocolo:** PRP2047147090**Local e data:** Francisco Beltrão, sexta, 26 de fevereiro de 2021**Validade:****ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**Código de Autenticidade: **21NGJVQHLD**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000055

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

CNPJ 34.351.696/0001-12 Insc. Estadual: Isento

Fone (47) 99676-2100

**ANEXO IV  
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Fernanda Caroline Cani De Souza	40.588 CRM-PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 12 de Maio de 2021.

FERNANDA

Assinado de forma digital por

CAROLINA CANI DE

FERNANDA CAROLINA CANI

SOUZA:08067779902

DE SOUZA:08067779902

Dados: 2021.05.13 08:56:15

-03'00'

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI &  
MONTEMEZZO LTDA**

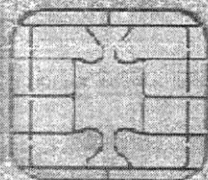
Fernanda Caroline Cani De Souza

RG nº 5.712.104 SESP/SC

CPF n.º 080.677.799-02

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME  
FERNANDA CAROLINA CANTI DE  
SOUZA

CRM /UF  
42588/PR

FILIAÇÃO  
JOSIANI TERESINHA CANTI DE  
SOUZA  
CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
31/05/2018 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF  
088.677.799-92

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
5.712.104 / SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR  
053589870930

SEÇÃO  
0020

ZONA  
819

DATA DE NASCIMENTO  
18/05/1991

NATURALIDADE  
Jornville-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA-PR 03/09/2018  
362804

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

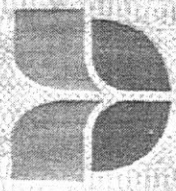
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 05 / 24

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



# Universidade da Região de Joinville



univille

A Reitora da Universidade da Região de Joinville, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** em 11 de dezembro de 2015,

CONFERE COMO ORIGINAL

confere o título de **Médica a**

18/05/1991  
MUN. DE FCO. BELTRÃO

## FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA

de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 19/05/1991, Santa Catarina, portador(a) da carteira de identidade nº 5.712.104 e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 11 de dezembro de 2015

Pro-Reitora de Ensino

Reitora



univille



**CRMES**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina  
 requerente foi inscrito(e) sob o nº 22405, as páginas 120-v do livro nº 02,  
 Florianópolis - SC, 16/12/2015.

*Antonio Silveira Sbiassa*  
**ANTONIO SILVEIRA SBIASSA**  
 Presidente

Assinatura digitalizada para fins de autenticação de validade. O original encontra-se em arquivo no sistema.

**CFM-CRM**

Conselho Federal de Medicina  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

**Registro de Diploma**  
 Nesta data, o presente diploma do(Dr(a). **FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA** foi registrado sob o número 180424, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 19/04/2016  
 Nº: 0061417

*Dr. Mauro G. Azeite de Lima*  
 Presidente

**CRM-PR**

Conselho Regional de Medicinas do Paraná

Em 31/08/2018, o presente diploma de **FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA** foi registrado sob o nº 40258-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 31/08/2018  
 008259

*Dr. Wilmar Mendonça Guimarães*  
 Presidente

**CURSO: MEDICINA**

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 2.426 de 08/06/04, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/09/04.

Renovado pelo Decreto Estadual nº 2.380 em 28/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014.

Assinaturas no anverso:  
 Sandra Aparecida Furjan ..... Reitora  
 Sílei de Souza ..... Pró-Reitora de Ensino

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE**  
 Pró-Reitora de Ensino  
 Setor de Expediente e Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº 1258

Livro 03 folhas 1258 em 11/12/2015,

Processo 1258/2015, nos termos do Art.48 § 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base s da Educação Nacional.  
 Joinville (SC), 11/12/2015.

*Chirlene Ramos Quandt*  
 Responsável do SERDIUNVILLE

Visto: *Sílei de Souza*  
 Pró-Reitora de Ensino

Delegação da Reitora Port. nº 084/2012 /GR-SC.

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 19/04/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Josefina*

*A*

## Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
FERNANDA CAROLINA CANI DE SOUZA	Ativo	40588

## Pessoa Jurídica

WhatsApp

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA**

CNPJ 34.351.696/0001-12 Insc. Estadual: Isento

Fone (47) 99676-2100

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 12 de Maio de 2021.

FERNANDA

CAROLINA CANI DE

SOUZA:08067779902

Assinado de forma digital por

FERNANDA CAROLINA CANI

DE SOUZA:08067779902

Dados: 2021.05.13 08:55:31

-03'00'

**CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA CANI &  
MONTEMEZZO LTDA**

Fernanda Caroline Cani De Souza

RG nº 5.712.104 SESP/SC

CPF n.º 080.677.799-02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.351.696/0001-12

**Razão Social:** CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI MONTEMEZZO LTDA

**Endereço:** TV SOUZA NAVES 33 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800492130122918

Informação obtida em 12/05/2021 15:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**